

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 147/2012 de 4 de Julho de 2012

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, para a época desportiva 2011/2012, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Corvo e o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	450,00€

29 de junho de 2012. - A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.